

	
ENVIADO A / DJE	
Em:	23/11/18
DJE:	10380
Disponibilizado em:	22/11/18
Publicado em:	23/11/18

PORTARIA Nº 85/2018-CA

A Excelentíssima Senhora Doutora **GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 017/2003, que dispõe sobre o Aniversário da Cidade de Colider;

RESOLVE:

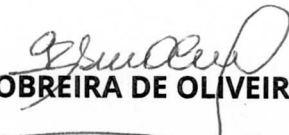
Art. 1º SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **18/12/2018 (terça-feira)**, em virtude do aniversário do Município de Colider.

Art. 2º Os prazo que vencerem no dia 18/12/2017 ficam prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Colider/MT, 21 de novembro de 2018.


GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
Juíza de Direito Diretor do Foro